

180113
Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

-49006-

-1-

ficha -1-

matrícula -49006-

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Sala nº 218, situada no 2º andar, do Bloco "B", Entrada nº 49 (quarenta e nove), da Quadra 307 (trezentos e sete), do Setor Comercial Local Norte - SCL/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 46,350m², área comum de 15,390m², área total de 61,740m², e respectiva fração ideal de 0,02257 do lote de terreno nº 04 (quatro), que mede: 26,00m pelos lados Norte e Sul e 26,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 676,00m², limitando-se com via pública por todos os lados.

PROPRIETÁRIA: CONSTOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 33.466.269/0001-17.

REGISTRO ANTERIOR: nº R.1/48377, na Matrícula nº 48377, Livro 2, Registro Geral, deste Cartório.

DOU FÉ. Brasília-DF, em 08 de julho de 1991. O F I C I A L *Aluizio*

Av.1/49006 - Certifico que, o imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4591, de 16/12/64 e de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado e registrado, neste Cartório, sob o nº R.2/48377, na Matrícula nº 48377.

DOU FÉ. Em, 08/07/1991. Técnico Judiciário, *Aluizio*

Av.2/49006 - Certifico que, de acordo com o R.1/48377, na Matrícula nº 48377, deste Cartório, pesa sobre o imóvel objeto desta Matrícula, o PACTO DE RETROVENDA, instituído em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos dos artigos 1140 a 1142 do Código Civil Brasileiro.

DOU FÉ. Em, 08/07/1991. Técnico Judiciário, *Aluizio*

Av.3/49006 - Certifico que, de acordo com petição de 27/01/93, acompanhada da Carta de Habite-se nº 468/92, expedida em 30/12/92, pelo GDF e da Certidão Negativa de Débito - CND, do INSS nº 205978, Série C, datada de 17/12/92, a proprietária e incorporadora, acima nomeada e qualificada, concluiu a unidade autônoma objeto desta Matrícula, com as características já referidas e, de acordo com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R.2/48377, na Matrícula nº 48377. A construção foi averbada, nesta data, na mesma Matrícula, sob o nº Av.3/48377.

DOU FÉ. Em, 28/01/1993. Técnico Judiciário, *Aluizio*

Av.4/49006 - Certifico que, de acordo com petição de 14/05/1993, acompanhada da Declaração datada de 11/05/1993, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, autorizou o cancelamento do Pacto de Retrovenda, objeto da Av.2/49006, para que o mesmo não produza mais nenhum efeito de direito.

DOU FÉ. Em, 26/05/1993. Técnico Judiciário, *Aluizio*

R.5/49006 - **TRANSMITENTE:**- CONSTOL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 33.466.269/0001-17.-**ADQUIRENTE:**-LIZIA MARIA GIANNETTI, brasileira, advogada,- casada com WILSON ARMANDO GIANNETTI, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadora do CIC nº 153.360.001-59, residente e domiciliada nesta Capital.-**TÍTULO:**-Escritura de compra e venda de 20.09.1996, lavrada às fls. 180, do Livro nº 1391, do Cartório do 2º Ofício de Notas Local.-**VALOR:**-R\$30.000,00.

DOU FÉ:-Em, 08.11.96.-Escrevente, *Aluizio*

2º Ofício do Registro de Imóveis do DF
Aluizio Bastos Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO
CERTIFICO que, tendo os livros de registros e arquivos desta Cartório, não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de cláusulas de ações reais ou passivas reais ou pessoais sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cuja cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.

Brasília, 26 MAR 2001 *Aluizio*